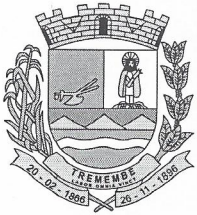


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e quarenta e três minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao **VAGNER LEANDRO DE LIMA, primeiro secretário**, que fizesse a leitura da Portaria N° 051/2018 que convocou a presente sessão extraordinária. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO LEGISLATIVO: 1) Projeto de Lei Complementar n° 006/2018** – Modifica a nomenclatura do Emprego Público concursado de Chefe de Serviços Legislativos, sem alteração salarial e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar n° 006/2018 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Resolução n° 004/2018** – Modifica o parágrafo 4º, artigo 13 do Regimento Interno, e dá outras providências. – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL emitiu parecer pela LEGALIDADE DO PROJETO E SUA EMENDA – EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO** – A emenda ao Projeto de Resolução n° 004/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2018 E**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

RESPECTIVA EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018 E RESPECTIVA EMENDA MODIFICATIVA DA JUSTIÇA E REDAÇÃO** – O Projeto de Resolução nº 004/2018 e respectiva emenda foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2018.*****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Vagner Leandro de Lima) _____

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos) _____